



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Dr. Faivre, 405, Ed. D. Pedro II, 1.º andar
CEP 80.060-140 Curitiba - PR
Tel.: (41) 3360-5108
www.prppg.ufpr.br - cpg@ufpr.br

Ofício Circular nº 008/2019 – PRPPG

Propostas de cursos novos de mestrado e doutorado (APCN)

Curitiba, 13 de maio de 2019.

À Comunidade Acadêmica

A Capes publicou a **Portaria nº 93/2019-CAPES** que altera o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para este ano. O documento modifica o prazo de submissão de propostas de cursos novos - APCN.

Para submissão de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado, informamos que a PRPPG receberá novas propostas até o dia **04/07/2019**.

NOVO CALENDÁRIO APCN 2019

Atividade	Datas
Envio da proposta inicial para a CPGSS (via SEI) - Estruturação das propostas - Envio da apresentação e processo - Indicação e convite aos consultores externos - Agendamento das reuniões	Até o dia 04/07/2019
Início das reuniões APCN Proponente com a CPG e o consultor externo	04/07 a 15/07/2019
Envio da proposta à PRPPG (via Sucupira) - Constando todos documentos necessários - Inclusive anuência setorial (vedado uso de <i>ad referendum</i>)	Até o dia 15/07/2019
Análise da PRPPG e envio de diligências aos proponentes	23/07/2019
Homologação pela PRPPG (envio à CAPES)	07/08/2019

Enviar processo SEI à UFPR/R/PRPPG/CPGSS, tipo de processo “pós-graduação: solicitação de criação de cursos/programas”, contendo:

- Estruturação da proposta, utilizando o modelo de apresentação à PRPPG
- Indicação consultores externos “ad hoc” que poderão ser convidados para análise inicial da proposta (opcional)
- Outros documentos importantes para a caracterização da proposta

Recomendamos que os proponentes assistam ao “*Seminário - Orientação para a Elaboração de Propostas de Cursos Novos*”, da Diretoria de Avaliação da CAPES, o qual esclarece diversos aspectos sobre a elaboração das propostas. (Disponível em <https://goo.gl/3AHVq1>)

DOCUMENTOS IMPORTANTES

Para subsidiar a estruturação da proposta é importante que o coordenador da proposta familiarize-se com os seguintes documentos:

- **Modelo de apresentação*** à PRPPG (disponível em <http://www.prppg.ufpr.br/site/apcn-2018>)
- Portaria nº **32/2019-CAPES** – atenção às exigências formais e documentais para análise da proposta (disponível em <https://goo.gl/38KUaL>)
- **Manual de APCN** (disponível em <https://goo.gl/uKt5xd>)
- **Tutoriais de APCN** (disponível em <http://capes.gov.br/tutoriais/apcn/>)
- **Seminário da CAPES sobre como elaborar APCN** (disponível em <https://goo.gl/3AHVq1>)
- **Perguntas frequentes sobre APCN** da CAPES (disponível em <https://goo.gl/T924o4>)
- **Documento de área** (disponível em <http://capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>)
- Relatório da **avaliação quadrienal da área** (disponível em <http://capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>)
- Critérios de APCN da área (disponível em <http://capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>)
- Regimento Geral da UFPR (disponível em <https://goo.gl/dtTMqs>)

***Atenção: Todos os campos do modelo de apresentação deverão ser preenchidos** para permitir uma rápida visualização dos principais elementos da proposta pela PRPPG e pelos avaliadores externos.

No campo "anotações" de cada slide estão algumas **recomendações pontuais** sobre o tópico. Caso não haja a informação referente a algum dos tópicos mencionados na apresentação, o proponente deverá escrever "não se aplica" ou "não há informação".

PROPOSTAS DECLINADAS EM 2018

Comunicado enviado pela CAPES à PRPPG:

“Aos **cursos que tiveram proposta declinada**, ressaltamos que a Plataforma Sucupira possibilita o **aproveitamento de proposta já preenchida** no APCN 2018 e anteriores, conforme o Manual do usuário: “APCN - Apresentação de propostas para cursos novos” na página 6.”

Cordialmente,

Prof. Dr. André Luiz Félix Rodacki

Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná

Anexo I - Roteiro e cronograma

Anexo II - Requisitos para análise da proposta pela CAPES

Portaria CAPES nº 32/2019 (<https://goo.gl/38KUaL>)

Portaria CAPES nº 182/ 2018 (<https://goo.gl/hLPBJq>)

ANEXO I: ROTEIRO E CRONOGRAMA

Roteiro para envio de propostas de cursos novos 2018 (APCN)	Período
1º Passo: Envio da proposta para a CPGSS (via SEI)	Até o dia 15/07/2019
2º Passo: Envio da apresentação para análise da CPGSS	
3º Passo: Indicação e convite ao consultor externo	
4º Passo: Verificar as instruções do Manual de APCN para gerar senha de acesso e submeter a proposta no Sucupira	
5º Passo: Agendamento da reunião de ajuste da proposta entre o proponente do APCN, consultor externo e a CPGSS (conferir disponibilidade de agenda: cpg@ufpr.br)	
6º Passo: Realização da reunião (entre o proponente do APCN, consultor externo e a CPGSS)	até 15/07/2019
7º Passo: Envio da anuência setorial (utilizando o mesmo processo do SEI) - vedada a utilização de <i>ad referendum</i>	
8º Passo: Preencher a proposta na Plataforma Sucupira e enviar para a PRPPG	até 23/07/2019
9º Passo: Ajuste da proposta conforme recomendações da PRPPG (diligências via Sucupira)	07/08/2019
10º Passo: Homologação pela PRPPG e envio à CAPES	

ANEXO II: REQUISITOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA PELA CAPES

As propostas de cursos de mestrado e/ou doutorado deverão atender aos

- **Requisitos gerais**, definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para toda e qualquer área de avaliação;
- **CrITÉrios e parâmetros específicos da área de avaliação a que elas se vinculem**, disponibilizadas no Documento Orientador da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), no Portal da Capes.

São requisitos gerais aplicáveis às propostas de cursos novos submetidas à avaliação da Capes:

1. Alinhamento da proposta com a agenda/ planejamento estratégico da pós-graduação na instituição;
2. Adequação e justificativa da proposta ao desenvolvimento regional ou nacional e sua importância econômico-social;
3. Clareza e consistência da proposta, que deve apresentar informações detalhadas sobre os objetivos; a coerência entre a área de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos; e a estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico;
4. Clareza dos critérios adotados para seleção de alunos, quantitativo de vagas, justificativas para o perfil da formação pretendida e perfil do egresso;
5. Comprovação de que o grupo proponente possui competência e qualificação acadêmica, didática, técnica e/ou científica vinculadas ao objetivo da proposta;
6. Quadro de docentes permanentes que, em número, regime de dedicação ao curso e qualificação, permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação;
7. Indicação de até cinco produções intelectuais (bibliográfica, artística e/ou técnica) de cada docente permanente a partir do ano de 2014, conforme disposição do Documento Orientador da APCN;
8. Infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, laboratórios e biblioteca;
9. Infraestrutura e acesso a equipamentos de informática atualizados, à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para os docentes e discentes;
10. Infraestrutura adequada em termos de espaço físico, mobiliário e equipamento para a boa condução das atividades administrativas do curso.

Atenção! A apresentação do documento que ateste o comprometimento institucional com a proposta é necessário e obrigatório.

Critérios e Parâmetros Específicos das Áreas de Avaliação:

Os critérios e parâmetros específicos das áreas de avaliação, tanto para mestrado profissional quanto para mestrados e doutorados acadêmicos encontram-se descritos nos documentos constantes nas respectivas [páginas](#).

Consulte [aqui](#) as orientações sobre propostas em formas associativas

Fonte: CAPES – disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/entrada-no-snp-g-propostas/mestrado-e-ou-doutorado-academico>

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA HOMOLOGAÇÃO PELA PRPPG

1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PROPOSTA DO CURSO NOVO

- Descrição detalhada da proposta
- Objetivos claramente apresentados
- Áreas de concentração coerentes
- Linhas de pesquisa adequadas
- Estrutura curricular moderna
- Descrever perfil do discente e do egresso

Além da proposta, o coordenador deverá apresentar as seguintes informações sistematizadas:

1. DIMENSÃO DO CORPO DOCENTE

- Número de vagas no PPG
- Número total de docentes
- Regime de trabalho e dedicação do corpo docente

- Participação de pós-doutores e aposentados
- Participação de docentes de outras IES
- Algumas proporções relevantes:
 - Doutores e Mestres;
 - Disciplinas/Docente;
 - Permanentes e Colaboradores, Dedicação Exclusiva e Parcial;
 - Orientando/Orientador

1. EXPERIÊNCIA DO CORPO DOCENTE

- Identidade do corpo docente com a proposta, experiência na área de conhecimento
- Orientação de Iniciação Científica
- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
- Orientação em PPGs *stricto sensu*, quando e se o docente já atuar em outro programa.
- Para doutorado, ter experiência em orientação de mestrado.

1. PRODUTIVIDADE DOCENTE

- Produção mínima
- Demonstração de capacidade de pesquisa
- Distribuição da produção dentro do corpo docente
- Coprodução demonstrada na produtividade intelectual
- Integração em projetos de pesquisa e disciplinas
- Indicação de projetos de pesquisa para o novo PPG

1. CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA UFPR

- Apoio institucional: estrutura física para ensino e pesquisa (descrição da infraestrutura existente de laboratórios, de sala de aula, de sala de professores, bibliotecas, secretaria e estrutura administrativa).
- A chancela de proposta de curso novo, por parte do setor, representa o compromisso da instituição proponente com a garantia da infraestrutura (inclusive de secretaria, conforme nova exigência da CAPES) e financiamento necessário. **Vedado *ad referendum*.**
- A anuência setorial poderá ser apresentada em um momento futuro (até a data limite de homologação da proposta pela pró-reitoria).
- Apoio da iniciativa privada e/ou parcerias com mercado: especialmente importante para mestrados e doutorados profissionais.